

Sua carreira não pode esperar. *Especialize-se!*

Gestão em Comércio Exterior

OBJETIVO

Propiciar a formação estratégica e prática necessária para a gestão das operações de Comércio Exterior, que possibilitem ao profissional fazer uso de uma visão abrangente de negócios, em conformidade com a estratégia da empresa e com foco em resultados.

PÚBLICO-ALVO

Profissionais de Comércio Exterior que atuam na Gestão dos Processos de Importação, Exportação, Logística, Prospecção de clientes ou desenvolvimento de fornecedores globais e áreas correlatadas, visando abranger tanto profissionais recentemente ingressados na área quanto aos que possuem maior experiência e buscam constante atualização.

DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- Diploma de curso superior;
- Histórico Escolar de curso superior (com a data de colação de grau);
- CPF e RG;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento.

Obs.: A documentação deverá ser entregue na Coordenação da Educação Permanente e Continuada no ato da assinatura do contrato.

INFORMAÇÕES DO CURSO

- Inscrições abertas
- Dia/horário de aula: sexta-feira, das 19h às 22h30, e sábado, das 9h às 12h30 (aulas semanais com intervalo entre os módulos);
- Investimento: 24 x R\$ 556,00. As parcelas serão reajustadas após 12 meses, tendo por base o IGPM da FGV.

Matriz curricular	C/H
Módulo Estratégico	80
Planejamento estratégico	20
Empreendedorismo e inovação	24
Coaching de carreira	20
Seminários	16
Módulo Específico	280
Internacionalização de empresas	24
Inteligência comercial e pesquisa de mercado	24
Comunicação intercultural e negociação com diferentes culturas	24
Relações comerciais internacionais	24
Gestão de operações de importação	32
Gestão de operações de exportação	32
Gestão financeira e cambial	24
Gestão de contratos internacionais	24
Desembaraço aduaneiro	24
Gestão de logística internacional	24
Gestão de marcas e patentes	24
Carga horária total	360

BENEFÍCIO
DESCONTO DE ATÉ 25%*

* Verifique condições.

A Univille reserva-se o direito de não realizar o curso, caso o número de vagas não seja preenchido.